Publicado em 23/08/05
Órgão Oficial do Município
Nº 545 - Pág. 01

LEI Nº 3.090
DATA: 10 de agosto de 2005
SÚMULA: Altera dispositivos da Lei nº 1.997 de 13 de março de 1996, que dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado o número de vagas constantes no Anexo V – Tabela "A", da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, conforme segue:

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
ANEXO V
TABELA "A"

CARGO	REFERÊNCIA INICIAL DE VENCIMENTO	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
Professor	30	1.830	20

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a publicar no Órgão Oficial do Município o texto consolidado na Lei nº 1.997 de 13 de março de 1996, incluindo todas as alterações em vigor

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2005.

Paulo Mac Donald Ghisi
Prefeito Municipal

Adevilson Oliveira Gonçalves
Secretário Municipal
da Administração